



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 9 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5250A2ABF7ABCE370F9A188267000042

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 105/20 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 105/20
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

31901100000000 - 9.2.14.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

132.000,00

Total da Unidade: 132.000,00**Total Suplementação: 132.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**Fonte: 9.2.14 132.000,00****Total: 132.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Novembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ



DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (%)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO										
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.895.014,73	2.788.546,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.252,92	3.401.821,97	2.162.976,38	2.303.406,03	2.412.740,02	4.087.529,85	21.872.256,49	2.187.256,49	2.187.256,49	2.187.256,49	29.604.566,65	39.847.400,00	(1.242.833,35)	-	(1.242.833,35)	(913,49)	
01	Recursos Ordinários - Educação - 25%	45,64	4,04	1,84	0,45	0,48	1,95	1,49	0,18	0,28	0,29	24,99	5,36	24,99	24,99	24,99	86,54	1.000,00	(913,46)	-	(913,46)	(1,84)	
02	Recursos Ordinários - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	6,67	2,78	1,19	1,88	1,06	0,30	149,98	164,98	149,98	164,98	164,98	356,44	2.000,00	(1.643,56)	-	(1.643,56)	(1,84)	
04	FUNDE - Salário Educação	88.411,73	48.999,61	35.720,97	39.810,55	32.157,42	35.903,33	34.127,25	35.000,59	37.981,82	36.778,19	56.615,92	60.356,49	56.615,92	60.356,49	60.356,49	539.853,86	732.000,00	(192.146,14)	-	(192.146,14)	(1,84)	
09	Recursos Vinculados LC 173/20	0,62	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	0,07	0,05	0,06	86,66,04	1,95	86,66,04	1,95	1,95	349.981,83	-	(349,98)	-	(349,98)	(1,84)	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	341.936,62	462.064,11	477.895,45	1.181.721,75	491.401,84	552.295,14	661.455,93	234.986,59	767.698,68	537.219,66	449.948,09	447.364,41	449.948,09	447.364,41	447.364,41	8.687.046,04	5.438.400,00	(3.248.646,04)	-	(3.248.646,04)	(1,84)	
14	Transferências de Recursos de FIDE	140,00	46.599,50	121.381,98	179.547,20	174.253,17	89.651,92	87.712,55	87.651,53	87.641,44	87.663,93	397.034,67	82.020,70	397.034,67	82.020,70	82.020,70	1.441.188,59	3.650.300,00	(2.209.111,41)	-	(2.209.111,41)	(1,84)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6.465,41	1,56	5.738,29	0,19	0,19	0,16	3.684,54	0,54	0,32	6.481,73	23,21	12,21	23,21	23,21	21.406,52	41.000,00	(19.593,48)	-	(19.593,48)	(1,84)		
18	Recursos FUNDEB 60%	1.170.725,47	1.023.205,44	803.588,98	1.019.897,49	749.936,44	715.826,14	895.934,39	624.632,89	871.704,73	902.655,98	1.485.791,98	1.885.599,69	1.485.791,98	1.885.599,69	1.885.599,69	12.180.466,50	17.519.200,00	(5.338.733,50)	-	(5.338.733,50)	(1,84)	
19	Recursos FUNDEB 40%	760.483,54	682.203,59	535.725,91	679.924,99	499.609,88	477.933,47	537.819,51	548.829,89	581.192,14	601.906,43	203.182,13	272.530,24	203.182,13	272.530,24	272.530,24	6.401.871,72	2.532.100,00	(3.869.771,72)	-	(3.869.771,72)	(1,84)	
22	Transferências de Convênios - Educação	0,83	0,59	0,60	0,34	0,37	0,34	0,30	0,10	0,07	0,09	1.613,81	0,34	1.613,81	0,34	0,34	197.435,97	5.000,00	(192.435,97)	-	(192.435,97)	(1,84)	
23	Transferências de Convênios - Saúde	412,19	291,76	298,31	20.168,30	168,58	165,36	122,83	91,19	29,36	40,86	175.505,97	165,36	175.505,97	165,36	165,36	1.172.936,90	1.564.000,00	(391.063,10)	-	(391.063,10)	(1,84)	
24	Transferências de Convênios - Outros	84,50	109,66	1.470,36	1.143,96	175.286,36	43,48	335,62	203,87	140,29	91.375,64	620.874,80	281.868,37	620.874,80	281.868,37	281.868,37	8.897,55	133.100,00	(124.202,45)	-	(124.202,45)	(1,84)	
28	Transferências de Recursos do FPMAS	28,64	15,81	14,80	41.897,52	17,49	10,23	5,88	10.293,73	0,89	11.114,61	14.689,48	21.108,67	14.689,48	21.108,67	21.108,67	1.467.200,93	1.164.300,00	(302.900,93)	-	(302.900,93)	(1,84)	
29	Transferências de Recursos do FPMAS	21.806,47	18.043,97	97.549,73	90.486,29	256.177,64	217.422,97	51.389,46	175.436,23	217.199,46	65.347,55	185.900,71	73.458,44	185.900,71	73.458,44	73.458,44	47,65	1.000,00	(952,35)	-	(952,35)	(1,84)	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	389.600,00	-	(389,60)	-	(389,60)	(1,84)
42	Royalties / Fundo Especial	32.452,28	35.254,69	35.970,25	28.595,98	109.946,32	21.169,48	24.112,89	42.040,37	42.086,87	39.923,47	44.025,13	31.606,03	44.025,13	31.606,03	31.606,03	487.103,26	400.000,00	(87.103,26)	-	(87.103,26)	(1,84)	
55	Transferências Especiais da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
62	Aterragem de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)
																		400.000,00	-	(400.000,00)	-	(400.000,00)	(1,84)
																		60.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	(1,84)